



L I D O
Em 11 / 04 / 06
99B
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5391/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 17, 04, 06.

Elvira Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a urbanização do Setor Bernardo Sayão, com implantação de área de lazer e iluminação pública, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a urbanização do Setor Bernardo Sayão, com implantação de área de lazer e iluminação pública, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5391/2006
Fls. Nº 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital